

PROJETO DE VOTO N.º 6/XV/1.ª

De Condenação pelas atrocidades ocorridas em Bucha e outras localidades próximas de Kiev confirmadas após retirada das forças invasoras russas

Até mesmo as guerras têm limites. As normas da Guerra, ou Direito Internacional, estipulam o que pode e o que não pode ser feito durante um conflito armado. As Convenções de Genebra e os seus Protocolos Adicionais são a essência desse conjunto de normas, que estabelecem limites para a guerra, oferecendo proteção aos civis e parâmetros do que se considera aceitável ou não no campo de batalha e fora dele. É uma questão de civilização! Todos os civis devem ser protegidos e respeitados. Esta é a norma.

É chocante a brutalidade das imagens que chegaram ao mundo a partir de Bucha, ainda para mais em pleno século XXI.

Em Bucha, cidade localizada a cerca de 30 quilómetros de Kiev, recentemente recuperada pelas forças ucranianas, dezenas de cadáveres foram encontrados nas ruas e enterrados em valas comuns, com sinais de execuções sumárias.

Corpos de 410 civis foram encontrados em territórios da região de Kiev recentemente recuperados pelas forças ucranianas, anunciou este domingo passado a procuradora-geral da Ucrânia, Iryna Venediktova.

Os ataques das forças da Rússia a civis inocentes em Irpin e Bucha são mais uma evidência de que Vladimir Putin e o seu exército estão a cometer crimes de guerra na Ucrânia.

O secretário-geral da ONU, António Guterres, manifestou-se este domingo "profundamente chocado com as imagens de civis mortos em Bucha" e afirmou que "é essencial que uma investigação independente permita encontrar os responsáveis".

Emmanuel Macron, a exercer a Presidência Francesa do Conselho da União Europeia, condenou publicamente a situação em Bucha. "As imagens que nos chegam de Bucha, uma cidade libertada perto de Kiev, são insuportáveis. Nas ruas, centenas de civis assassinados covardemente. As autoridades russas terão que responder por estes crimes."



Assim, a Assembleia da República condena e repudia veementemente estes massacres ocorridos em Bucha, Irpin e outras localidades nos arredores de Kiev, e outros já ocorridos e que venham a ser descobertos devido à invasão russa à Ucrânia, os quais devem ser devidamente investigados, sendo apuradas as devidas responsabilidades pelas instâncias internacionais, como o Tribunal Penal Internacional, e os responsáveis por tais crimes processados e julgados, independentemente das posições que atualmente ocupem.

Palácio de São Bento, 4 de abril de 2022

Os deputados do PSD,
Rui Rio
Paulo Mota Pinto
Adão Silva
Catarina Rocha Ferreira
Clara Marques Mendes
Ricardo Baptista Leite
Afonso Oliveira
Nuno Carvalho
Isabel Meirelles
Tiago Moreira de Sá